



**CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 29166/2022**

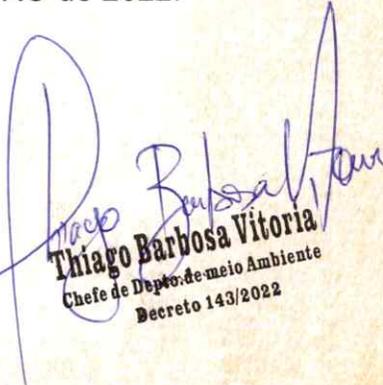
Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **RIO PRETO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.681.825/0001-38, exerça a atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL** no imóvel localizado Rua Orcante Martins S/N Qd. 38 Lt, 02 Setor Ponte de Pedra, com área correspondente a 1.301,55m<sup>2</sup>, registrado no CRI local sob número 3.667, localizado neste município.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SECIMA-GO – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 08/12/2023.**

Paraúna-GO, 08 DEZEMBRO de 2022.

  
**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura, Pecuária e Turismo

  
**Thiago Barbosa Vitoria**  
Chefe de Depto. de meio Ambiente  
Decreto 143/2022